

PORTARIA Nº 563/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1142, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001888/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 07/2023, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRJ, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Campus	Servidores	Matrícula SIAPE	Função
Reitoria	Fábio Tavare Rodrigues Silva	1583090	Gestor Titular
	Magno Trajando Nascimento	1825971	Gestor Suplente
	Rodrigo Luiz Carvalho Santos	1022380	Fiscal Técnico/Administrativo: Titular
	Paulo Cezar de Souza	0276551	Fiscal Técnico/Administrativo: Suplente
Mesquita	André Bispo da Silva	0276351	Fiscal Técnico/Administrativo: Titular
	Allan Serafim Gonçalves	2292877	Fiscal Técnico/Administrativo: Suplente
Engenheiro Paulo de Frontin	Carlos José Gaspar	01581823	Fiscal Técnico/Administrativo: Titular
	Alam Aparecido da Silva	2294944	Fiscal Técnico/Administrativo: Suplente
Belford Roxo	Romilson Alves Bergues	2343158	Fiscal Técnico/Administrativo: Titular
	Alexandre de Almeida Cezar	2346466	Fiscal Técnico/Administrativo: Suplente
Niterói	Eudes Pereira de Souza Junior	1152472	Fiscal Técnico/Administrativo: Titular
	Vanessa Queiroz de Almeida	3337708	Fiscal Técnico/Administrativo: Suplente

Resende	João Paulo dos Santos Cardozo	2314249	Fiscal Técnico/Administrativo: Titular
	João Vitor Justen	1151342	Fiscal Técnico/Administrativo: Suplente
São João de Meriti	Erivelton Muniz da Silva	1446208	Fiscal Técnico/Administrativo: Titular
	Sheila Mariano Araujo	1825272	Fiscal Técnico/Administrativo: Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 12/06/2023 15:45)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
 REITOR
 1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 563, ano: 2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **41cb022044**